



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 485 MOÇÃO: 38/2012

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ANTONIO RIPABELO, OCORRIDO AOS 19 DE JUNHO DO CORRENTE.

ANDAMENTO

ENTRADA 20 / 06 / 12

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 485/12

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

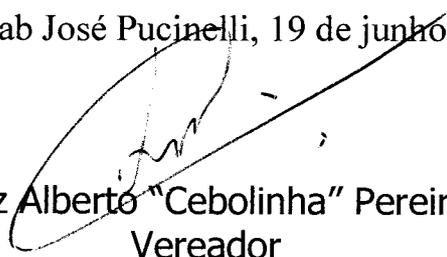
fr 2
48

MOÇÃO nº 38 /12

Requeiro nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do Senhor **ANTONIO RIPABELO**, ocorrido aos 19 de junho do corrente ano.

Do deliberado, dê-se ciência à família.

Plenário Joab José Pucinelli, 19 de junho de 2012.


Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

23
NP

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 485 / 2012

Data da Entrada 20/06/2012

Hora da Entrada 09:06:00

Vencimento

Proposição Número 38 / 2012

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Pesar

Regime de Tramitação

Concerne-se à família enlutada as homenagens desta Casa. SS., 25/06/12

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

Data da Votação

Vereadores Presentes

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 20 / 06 / 12, sob nº 30/12, e Processo nº 425/12, com 04 folhas, devidamente numeradas.

Handwritten signature
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20/06/2012.

Handwritten signature
DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao departamento de Secretaria e Plenário para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20/06/2012.

Handwritten signature of Luiz Carlos Chiaparine
LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

D. 06
A

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02/02/12.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Moç
D

Indaiatuba, aos 26 de junho de 2012.
Ofício GP/SEC nº 132/12.

Aos
Familiares do Senhor
ANTONIO RIPABELO

Encaminho cópia da Moção nº 38/12 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, lida em sessão ordinária realizada aos 25 de junho do corrente.

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

Luiz Gonçalves Ripabelo
26/6/12



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Dox
A

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11 / 07 / 12.


Márcia D. Cotrim de Campos
Agente Técnico Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 11 / 07 / 12.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria